



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2017

CONVOCAÇÃO

CONVOCO, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica de Jundiá e do parágrafo único do art. 44 do Regimento Interno, **Sessão Extraordinária** a realizar-se em 07/02/2017, com início às 17h, para **composição das Comissões Permanentes** para o biênio 2017/2018.

Em 1º. de fevereiro de 2017

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente